



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater “**medidas práticas de combate e prevenção ao assédio moral e sexual na área de relações institucionais e governamentais**”. O assédio é hoje um dos temais mais importantes para a nossa sociedade, tendo em vista o aumento e a gravidade das ocorrência de casos.

Proponho para a audiência pública a presença dos seguintes convidados:

1. **Deputado Federal Gilson Daniel (PODEMOS/ES)** - Ouvidor-Geral da Câmara dos Deputados;
2. **Representante do Ministério das Mulheres;**
3. **Francine Moor** - 1ª Vice-presidente da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais - Abrig;
4. **Elaine Monteiro Cesario** - advogada, consultora especialista em Violência no Trabalho - Assédio;
5. **Mariângela Mattia** - advogada e consultora - Compliance Women Committee;
6. **Adilson Marques** - analista em RIG e Representante do Coletivo Pretos e Pretas em Relgov;

7. **Stella Cintra** - Psicóloga e Consultora em desenvolvimento humano e organizacional.

JUSTIFICAÇÃO

A realização desta audiência pública tem como objetivo promover um debate amplo e qualificado sobre as medidas práticas de prevenção e combate ao assédio moral e sexual na atividade de Relações Institucionais e Governamentais (RIG), tanto no setor público, privado quanto no terceiro setor. Trata-se de uma pauta urgente e necessária, considerando o aumento da visibilidade de casos relacionados a essas práticas abusivas e o impacto direto que causam na integridade, saúde mental, desempenho profissional e permanência de mulheres e outros grupos vulneráveis nesse campo de atuação.

Pesquisa realizada com mulheres profissionais da área de Relações Institucionais e Governamentais em 2023 revelou o assédio como uma grave barreira. Entre as profissionais respondentes, 84% afirmaram terem vivido ou percebido alguma abordagem indevida que poderia ser classificada como assédio moral ou sexual na atuação em RIG.

Os profissionais da área de RIG, por estarem em constante contato com ambientes de poder e influência – como casas legislativas, órgãos do Executivo, entidades de classe, associações e empresas – muitas vezes enfrentam situações de assédio que são invisibilizadas ou normalizadas. A ausência de protocolos claros e a cultura de silêncio agravam ainda mais o cenário.

Nesse sentido, destaca-se a iniciativa da ABRIG – Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais, que lançou recentemente o **Guia Prático de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual na área de Relações Institucionais e Governamentais**, disponível gratuitamente: <https://www.abrig.org.br/images/acervo/cartilha-assedio--2-.pdf>. O documento



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6786708208>

representa um marco importante ao oferecer orientações objetivas e ferramentas práticas para empresas, instituições e profissionais adotarem políticas efetivas de prevenção, acolhimento e responsabilização. O Guia também propõe diretrizes que ajudam a reconhecer e combater situações de abuso, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro, ético e respeitoso para todos.

A Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, comprometida com a proteção da dignidade da pessoa humana e com a promoção da igualdade de condições no ambiente de trabalho, deve liderar essa discussão no Parlamento, ouvindo especialistas, entidades representativas da sociedade civil, autoridades e vítimas que possam contribuir com propostas de ações legislativas, administrativas e institucionais.

Portanto, esta audiência pública visa não apenas dar visibilidade ao tema, mas também reunir subsídios para o aprimoramento de políticas públicas, códigos de conduta e marcos regulatórios que garantam um exercício profissional livre de assédio e discriminação no setor de Relações Institucionais e Governamentais.

A realização dessa audiência pública neste mês tem um simbolismo, considerando que maio é o mês de combate ao assédio e o dia 2 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral e a Semana Nacional de Combate ao Assédio e à Discriminação.

Diante da importância do tema, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2025.

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6786708208>